

PORTARIA Nº 0486, de 30 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 903896,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0251/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/02/2017, que concedeu averbação de tempo de serviço à docente LUZIA WILMA SANTANA DA SILVA, cadastro nº. 72.332.876-7, no tocante a um dos períodos de averbações referentes ao município de Jaguaquara, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... município de Jaguaquara, nos períodos de 01/03/1995 a 30/03/1996 e de 05/04 a 30/09/1996...”

Leia-se: “... município de Jaguaquara, nos períodos de 01/03/1995 a 30/03/1996 e de 05/04 a 08/09/1996...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0251/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**